PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI N° 2.055, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a alteração de nomes de ruas constantes da Planta Geral da Cidade de Naviraí – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Ficam alteradas as denominações das ruas abaixo, constantes na Planta Geral da Cidade de Naviraí:
 - I denomina-se "Lidio Ribeiro" a rua Projetada 1, localizada no Bairro Tarumã.
 - II denomina-se "José Lopes dos Santos" a rua Projeta 2, localizada no Bairro Tarumã.
 - III denomina-se "Antonio Apolinário da Silva" a rua Beco 3, localizada no Bairro Tarumã.
 - IV denomina-se "Amélia Marques Viana da Silva" a rua ProjetadaA, localizada no Bairro Jardim Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO Prefeito Municipal

ticeeec

Ref. Projeto de Lei nº 20/2017 Autor: Poder Legislativo Municipal Publicado no Diário Oficial dos Muricípica Edição N. 1720 8 19 120 (A